



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CORRENTE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este memorial segue a descrição dos serviços para a MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP. Todas as especificações que seguem visam complementar as peças gráficas auxiliando na descrição de serviços e especificações de materiais a serem utilizados na obra.

DIÁRIO DE OBRA

Será fornecido pela CONTRATADA, um Diário de Obra, com 4 (quatro) vias, o qual será mantido no escritório da obra, desde a data de início dos serviços até a entrega final. Será o documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados à execução da obra, onde tanto a CONTRATADA quanto a FISCALIZAÇÃO deverão lançar e anotar tudo o que julgarem conveniente para a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos da CONTRATADA, sendo visadas diariamente.

Caberá a CONTRATADA manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Enquanto durar a obra e até sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá manter, em período integral, um mestre-de-obras com conhecimento e experiência suficiente para comandar as equipes de obra e atender às solicitações da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, em local bem visível à disposição da FISCALIZAÇÃO, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado no diário de obra.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

EXECUÇÃO

A execução deverá ser de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Desenhos, Cronograma, Edital de Licitação, Contrato, Caderno de Encargos, fiscalização da CONTRATANTE e demais normas relativas à boa técnica do ramo.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços e equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou mal-executados. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA por ela contratada.

Caberá a CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro de serviços, obrigando-se a mantê-los em perfeita ordem, durante as etapas de execução.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, o Diário de Obra, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos que de alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias e períodos de chuva, etc.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Todos os materiais colocados na obra deverão estar de acordo com as especificações da A.B.N.T. e do I.P.T; como também deverão ser submetidos à Fiscalização de um responsável técnico designado pela DIRETORIA DE OBRAS para exame e aprovação. Os materiais recusados deverão ser retirados da obra no prazo máximo de 48 horas.

Os materiais frutos de desmontagem e demolições que estiverem em bom estado, mas não tenham sua reutilização previstas em projeto ou planilha orçamentária deverão ser entregues à prefeitura para o seu adequado armazenamento e possível reutilização futura.

MUDANÇAS NO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA

Qualquer dúvida sobre o projeto ou sua execução, deverá ser encaminhada ao responsável técnico pelo projeto com antecedência mínima de cinco dias antes da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Havendo impossibilidade de execução de todo ou de partes do projeto de acordo com a realidade da obra, estas deverão ser também encaminhadas ao responsável técnico pelo projeto no mesmo prazo do parágrafo anterior, podendo este estipular um prazo maior para a entrega dos resultados finais, não podendo este prazo exceder a 14 dias.

As mudanças acima mencionadas deverão estar devidamente documentadas e assinadas pelo responsável da prefeitura designado para o acompanhamento da obra ou pelo técnico responsável pelo projeto.

Será de responsabilidade do executor, a execução do projeto em sua íntegra, salvo feitas às modificações de acordo com os parágrafos anteriores, devendo este refazer o serviço, ainda dentro do prazo do projeto ou em prazo estipulado pela prefeitura, caso haja qualquer modificação em desacordo com os parágrafos anteriores.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Serviços de Modernização:

Os novos conjuntos de iluminação pública a serem instalados nas Ruas e Avenidas, compreendidas neste projeto, deverão ter luminárias de tecnologia a LED (Diodo Emissor de Luz), em substituição aos atuais (lâmpadas de tecnologia a vapor de sódio/mercúrio a alta pressão). O novo sistema de iluminação pública (LED) a ser implantado nestas avenidas deverá proporcionar redução significativa de consumo de energia elétrica, garantindo-se à eficiência energética e luminotécnica do projeto.

No escopo dos serviços de modernização da iluminação pública das Ruas e Avenidas, os novos conjuntos de Iluminação Pública (LED) deverão ser instalados em postes existentes. A execução dos serviços no Município de Ribeirão Corrente-SP, onde os conjuntos de iluminação pública serão instalados em compartilhamento com as estruturas da rede de distribuição de energia elétrica da CPFL, é um trabalho (obra) específico regido por normas desta referida Concessionária, nas quais contemplam também as normas da ABNT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portanto, nestas aplicações, a contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações, normas e padrões técnicos de montagem com ocupação de postes vigentes da CPFL, conforme informações contidas neste memorial descritivo, assim como todas as diretrizes de segurança do trabalho.

Neste caso, a contratada somente poderá efetuar a instalação de qualquer unidade de conjunto de iluminação pública a LED após prévia autorização da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

Eventual processo de aprovação para instalação dos conjuntos de iluminação pública a LED em postes, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

Disposições Gerais: A contratada será responsável pela execução completa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

dos serviços (obra), conforme objeto licitado e demais informações técnicas contidas neste memorial descritivo. Qualquer serviço executado pela contratada que interfira no tráfego de veículos e pedestres deverá ser devidamente sinalizado com equipamentos adequados, como placas, cavaletes, sinalização luminosa, cones, etc., conforme as normas do conselho nacional de trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços.

Remoção dos Conjuntos de Iluminação Pública a vapor de sódio/mercúrio: A contratada será responsável em efetuar a retirada completa de todos os conjuntos de iluminação pública a vapor sódio/mercúrio atualmente instalados em postes, nas referidas Ruas e Avenidas, com o objeto desta licitação. Os serviços serão realizados com o sistema de distribuição de energia elétrica da concessionária CPFL energizada, e deverão ser instalados na rede de baixa tensão (127/220 Volts). A contratada deverá utilizar mão-de-obra e equipamentos de proteção (EPI) especializados para a realização dos serviços, atentando especialmente a proximidade com a rede de alta tensão.

Os conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio/mercúrio a serem retirados deverão ser desmontados, armazenados, transportados e entregues no departamento específico da Diretoria Municipal de Ribeirão Corrente/SP, sendo este procedimento de total responsabilidade da contratada. Estes materiais deverão ser entregues para a Diretoria Municipal de Ribeirão Corrente/SP, nas mesmas condições físicas em que foram encontrados quando ainda em operação, ou seja, a contratada deverá zelar pelos conjuntos de iluminação pública substituídos a serem devolvidos.

Instalação de conjuntos de iluminação pública LED em postes existentes: As luminárias com tecnologia LED a serem instaladas nos postes, serão de linha de fabricação denominada pública. Para os conjuntos de iluminação pública a LED a serem instalados diretamente em postes da rede de distribuição de energia elétrica, a contratada deverá obedecer rigorosamente aos padrões de montagem e afastamentos mínimos da rede elétrica determinados pela CPFL e conforme orientações da Prefeitura. Caberá a contratada realizar todos os serviços descritos de forma a garantir a aprovação da inspeção técnica junto a Prefeitura do Município de Ribeirão Corrente. A conexão elétrica necessária para energização de cada conjunto de iluminação pública diretamente na rede de distribuição de baixa tensão e energizada da CPFL (220/127 Volts), será de responsabilidade da contratada. Cada unidade de conjunto de iluminação pública a LED a ser instalada em poste, será composta de luminária LED tipo pública, braço, relé fotoeletrônico, cabos flexíveis de cobre, acessórios de fixação ao poste e conectores. O fornecimento dos materiais utilizados nos conjuntos de iluminação pública a LED será de responsabilidade da contratada, devendo ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente antes de sua instalação.

Comando elétrico para sistemas de iluminação: O sistema de comando para acionamento das luminárias LED de linha pública será do tipo individual a partir de um rele fotoeletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

LUMINÁRIAS

LUMINARIA DE LED: Luminária LED 150W, conforme portaria 62 do INMETRO.

Luminária para iluminação Pública LED em alumínio, tensão de entrada com range mínimo de 100 a 240V – 50 a 60Hz, potência nominal de 150W. Fluxo Luminoso mínimo de 21.000 Lúmens, eficiência luminosa mínimo 140lm/w fator de potência mínimo 0,97, com grau de proteção IP66, com resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, respectivo ajuste de ângulo de montagem direto na luminária, sem adaptador, intervalo mínimo de 0° a (+) 90°, tolerância de $\pm 5^\circ$, grau IRC mínimo 70, ângulo de abertura 120°, classificação Tipo II Média ou Curta, lentes em policarbonato com proteção UV Temperatura de cor 5.000K . Vida útil do conjunto mínima de 50.000 horas (L70) com base para rele 0 3 pino; com certificado "ATIVO" do INMETRO. Não será aceito tecnologia COB.

A garantia mínima das luminárias será de 5 (cinco) anos. A proponente deverá declarar em sua proposta, bem como a garantia oferecida pelo fabricante, a qual também deverá ser mínima de 5 (cinco) anos e vir expressa no respectivo catálogo técnico.

O prazo de Garantia da luminária LED deverá ser de 5 (cinco) anos do fabricante, expedido para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, com número de edital e processo.

BRAÇO PADRÃO

Braço para iluminação pública com 3 metros de tubo, com diâmetro de 2" e espessura de parede entre 1,5 e 3mm, projeção horizontal de 2400mm e projeção vertical de 1080mm. Com 40 graus de inclinação e com ângulo final de 0° à 5 graus em relação ao solo, base de fixação em perfil estampado "U" de 380mm x 76mm x 430mm com espessura de 6mm, nervura com 4mm soldada, (MIG) em ambos os lados. Totalmente galvanizado a fogo por imersão, tubo sem costura, o material devese estar isento de rebarbas, retoques e amassados.

RELÊ FOTOELETRÔNICO

Os relês foto eletrônicos devem ser projetados para trabalhar sob as seguintes condições de serviço:

- a) instalação externa;
- b) temperatura ambiente entre -5°C e $+ 50^\circ\text{C}$;
- c) tensão nominal de comando de 105 a 305 V e carga resistiva de 1000 W ou indutiva de 1800 VA

Os relês fotoeletrônicos devem possuir como sensor, um fototransistor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

fotodiodo em silício encapsulado, e comando de acionamento eletrônico.

A tampa do relé deve ser em policarbonato, estabilizado contra efeito de radiação ultravioleta, resistente ao impacto e às intempéries, deve ser fornecido na cor azul e em peça única, não possuindo janelas.

Os relés fotoeletrônicos devem ter seus contatos NF (normalmente fechado). Os pinos de contato devem ser de latão estanhado.

O suporte de montagem deve ser em poliéster, polipropileno ou material plástico equivalente, resistente a uma temperatura mínima de 120°C. O suporte de montagem deve ser firmemente preso à tampa, de maneira a permitir o correto manuseio do relé sem desprendimento da tampa ou danos ao mesmo.

A gaxeta de vedação (ou anel antivibratório) deve ser conforme exigências da ABNT-NBR 5123.

Os relés fotoeletrônicos no ensaio de operação, devem ligar uma lâmpada indicadora de acordo com os requisitos dispostos na NBR 5123.

Os níveis para ligar e desligar, devem ser diferenciados, de acordo com a posição do sensor no relé, conforme indicado (figuras ilustrativas):

Relés com sensor na posição lateral: os níveis de atuação para ligar devem se situar entre 6 e 15 lux e para desligar no máximo 25 lux.

Relés com sensor no topo: os níveis de atuação para ligar devem se situar entre 45 e 55 lux e para desligar no máximo 70 lux.



Figura: Relê fotoeletrônico

O relê fotoeletrônico deve ter meios, como varistor ou alta-impedância própria, de forma a suportar, sem danos, surtos de no mínimo 10kV crista (1,2x50µs), estando conectado a um circuito com fonte de capacidade mínima de 5kA crista.

O relê fotoeletrônico deve possuir um tempo de retardo para acionamento de 2 a 10 segundos, para proteção contra incidência de iluminação transitória, raios, faróis de carros ou mudanças na luz ambiente.

O relê fotoeletrônico deve ligar uma carga, numa faixa de tensão de alimentação do circuito do comando de 105 a 305 volts, e uma faixa de temperatura de $-5^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$ a $+50^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C}$. O comportamento a 70°C deve ser conforme exigências da ABNT-NBR 5123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

Os relês fotoeletrônicos devem atingir no mínimo 15.000 ciclos de operação. A capacidade de fechamento de contatos será conforme exigências da ABNT-NBR 5123.

Os relês fotoeletrônicos devem atender ao grau de proteção mínimo IP-65, sem presença de janela em sua tampa, para garantir a integridade de seus componentes.

Os relês fotoeletrônicos durante uma queda repentina de tensão tendem a operar e apagar a lâmpada, porém devem ser capazes de restabelecer o acendimento após a normalização da tensão.

Os ensaios devem ser conforme exigências e métodos da norma ABNT-NBR 5123.

O relê fotoeletrônico deve ser marcado de forma legível e indelével com no mínimo as seguintes informações:

- a) nome e/ou marca do fabricante;
- b) indicações direcionais para a instalação e remoção;
- c) modelo ou código de catálogo do fabricante;
- d) faixa de tensão nominal a ser aplicada no circuito de comando;
- e) potência ativa e potência aparente da carga;
- f) calendário para controle de instalação e retirada;
- g) O prazo final de garantia

g.1) O prazo final de garantia deve ser gravado na base do relê, sendo em alto relevo ou de forma indelével, contendo a palavra "Prazo de Garantia" e a data de final da garantia (mm/aaaa), não inferior a 150 (cento e cinquenta) meses. A Licitante deverá declará-lo em sua proposta e apresentar catálogo técnico com a expressa menção à garantia de 150 (cento e cinquenta) meses anos pelo fabricante.

CONECTORES

Conector perfurante: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV. Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) de 1,5mm² a 240mm².

CABO

Cabo de cobre flexível 3x1,5mm², isolamento 0,6/1k – isolação HEPR 90°C.

BRAÇO ORNAMENTAL

Braço Ornamental de 3m em estrutura metálica galvanizada com espessura de 1,5mm e 2" polegadas diâmetro. As suas medidas totais são: 2,34m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

comprimento x 1,35 altura e diagonal de 2,87m aproximadamente o uso da curvatura é para melhor encaixe do ornamento em formato de ramo de café. Sapata de ferro galvanizado de 2mm de espessura, altura de 36cm e largura 7,5mm e aba de 40mm mão francesas em 45º graus de angulação para permitir o melhor reforço de sua estrutura e resistência. Ornamento em formato alegórico a um ramo de café produzido em chapa metálica de 1,5mm galvanizada com 0,64m de largura x 1,90m de comprimento, diagonal de 2,00m (produzida pela curva). Características do ramo: 6 grupos com cada um contendo a representação de 3 frutos de café intercalados com 2 representações de folhas 1 em cada lado do caule central curvo (total de 14 folhas). No meio de cada folha um corte de 1mm para representação das linhas da folha. Montagem continua e fabricado em corpo único. Pintura das folhas e caule na cor verde "PANTONE / PMS 15-0343 TCX/VERDE, os frutos de café na cor vermelha 'PANTONE 485 PC C:0 M:93Y:95 K:0" aplicação de verniz em alto sólido para proteção ultravioleta antiferrugem e resistente a intempéries.

Locais de instalação de Braços Ornamentais: Portal José Landim (12 pontos), Portal Filipe Calito (6 pontos), Portal Solapão - 3 (3 pontos)

DAS AMOSTRAS:

A empresa declarada vencedora no certame, deverá entregar amostras dos itens da Minuta de Proposta 1.1, 1.5 e 1.2 (Luminárias, Relé Fotoeletrônico e Braço Ornamental), em até 5 dias úteis a contar da data de abertura de propostas. Acompanhados de carta de garantia do fabricante assinada pelo sócio proprietário ou representante legal da empresa mediante a apresentação de procuração pública "específica" para esse fim, sendo, mínimo de 5 (cinco) anos para as luminárias, de 150 (cento e cinquenta) meses para os relés fotoeletrônicos, contados a partir de sua instalação, constando expressamente ao Município de Ribeirão Corrente/SP como beneficiário da garantia, bem como número do edital e no número do processo licitatório.

A Comissão poderá solicitar junto com as amostras, ensaios relacionados aos itens 1.1, 1.5, 1.2 (Luminárias, Relé Fotoeletrônico e Braço Ornamental), da Minuta de Proposta (Anexo IV), em conformidade com a Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 INMETRO, executados por laboratório acreditado pelo INMETRO, ou laboratórios internacionais com acreditação no país de origem, reconhecida pelo INMETRO através de acordo multilateral. Caso seja solicitado o mesmo deverá ser apresentado em formato eletrônico (arquivos IES), em Pendrive ou Cd/Dvd, e ainda, o certificado que esteja vigente no INMETRO (ativo).

As amostras deverão ser entregues nesta Prefeitura, no Departamento de Compras e Licitações, devidamente etiquetada, com a seguinte identificação: AMOSTRA; DESCRIÇÃO, NOME DA EMPRESA, TELEFONE, FAX; nos horários que compreendem 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min. O departamento deverá emitir comprovante de recebimento de amostra e entregar uma cópia ao licitante.

Caso os materiais não atendam as especificações técnicas, a proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

será desclassificada do certame, sendo declarada vencedora a 2º colocada e assim sucessivamente.

Todas as despesas com entrega das amostras, correrá por conta das licitantes.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Executar os serviços descritos no edital cumprindo integralmente todas as especificações, normas e padrões técnicos vigentes da CPFL, quando aplicável.

Seguir e atender as especificações técnicas dispostas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

- NR 6: Equipamentos de Proteção Individual
- NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR 35: Trabalho em Altura

Possuir responsável técnico com formação adequada na área de eletricidade, com registro no competente conselho de classe CREA/CONFEA.

Disponer de mão de obra qualificada para execução dos serviços técnicos descritos neste edital, utilizando apenas profissionais habilitados, treinados, capacitados, certificados, registrados e uniformizados, portando ferramentas e equipamentos adequados, conforme regem as Normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Obedecer rigorosamente às normas e instruções de segurança no trabalho seja de forma verbal, formal ou visual (sinalização).

Fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, de acordo com as NR's (Normas Regulatórias) e instruções de trabalho, sendo o uso obrigatório.

Obs: A empresa contratada deverá comprovar a instalação dos pontos de luminárias de led, através de apresentação de relatórios fotográficos, que deverão ser realizados em períodos noturnos, juntamente com planilhas contendo todas as informações referente as trocas realizadas para a modernização.

Fornecer aos seus funcionários ferramentas e equipamentos de alta qualidade, eletricamente isoladas, adequadas para os serviços a que se destinam e em perfeito estado.

Possuir equipamento de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura, com cesto aéreo, compatível com a altura de trabalho e com a classe de isolamento de acordo com a análise preliminar de riscos.

Sinalizar visualmente e adequadamente o ambiente, áreas e locais da execução dos serviços, a fins de evitar quaisquer tipos de acidentes.

Manter limpo o ambiente, áreas e locais da execução dos serviços.

Reparar exclusivamente às suas expensas os serviços executados inadequadamente ou não conforme, assim como custear e se responsabilizar por danos acidentais que eventualmente possam ser causados em equipamentos existentes nos postes, como exemplo: rede elétrica, rede de telefonia, rede de TV a cabo, entre outros; sanando todas as irregularidades dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

Todo e qualquer fato descrito acima, assim como na ocorrência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

desligamento acidental da rede de distribuição de energia elétrica da CPFL devido à realização dos serviços, deverá ser comunicado imediatamente a Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficientemente, no prazo previamente determinado, devendo também estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal.

Deverá ainda conduzir os serviços e o seu pessoal de modo a preservar e promover junto ao público a boa imagem da contratante e de si própria.

DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

O fornecedor vencedor quaisquer que sejam os seus endereços sede e filiais, obrigatoriamente, deverá realizar a execução do serviço nos seguintes pontos:

PONTOS EXISTENTES A SEREM SUBSTITUIDOS:	
NOME DAS RUAS	QUANT. DE PONTOS
RUA: SILVANA RAMOS DA S. RIBEIRO	13
RUA: ARNALDO BERNARDES DA S. PINTO	19
RUA: ANTONIA ALVES SOARES	7
RUA: OLÍVIA ELEUTÉRIO	12
RUA: ARTUR BATISTA RAMOS	17
RUA TIRADENTES	19
RUA SÃO PAULO	11
RUA SANTA ALBERTINA	15
CEMITÉRIO 5 POSTES / RUA ANGELINA SALOMÃO	8
RUA RUI BARBOSA + UM BECO VELÓRIO	26
RUA FLORENCIO DE ABREU	26
RUA JOÃO ELEUTÉRIO DA SILVA	6
RUA-JOAQUIM LOURENÇO	24
RUA FLÁVIO LELIS SALOMÃO	13
RUA RITA CANDIDA DA SILVA -	15
RUA AZZIS SALOMÃO	8
RUA MANUEL ALVES	5
BAIRRO ORESTES POLO	18
BAIRRO TUNICÃO	12
RUA APARECIDA JUSTINO BATISTA	7
RUA DR. ANOR RIBEIRO	15
RUA. JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO	11
RUA. FUED SALOMÃO	13
RUA FELIPE CALIXTO	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

RUA ROSA STEFANI LOMBARDI	3
RUA ABRÃO JOSÉ	9
RUA APARECIDA FERRACIOLI RODRIGUES	11
RUA FORTUNATO MESSIAS NUNES	17
RUA BENEDITO BORGES	16
RUA JOSE SOARES DE OLIVEIRA	8
RUA JERONIMO PASSOS	6
RUA JOAQUIM POLICARPO DA SILVA	25
TRAVESSA GERALDO MACHADO	2
TRAVESSA HÉLIO MARIANO MENDES	2
TRAVESSA JOSÉ O. MACHADO	2
RUA AGENOR LEITE	14
RUA JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO	19
BOSQUE	86
RUA ISAURA TEIXEIRA	5
RUA FRANCISCO FRANCO -	10
RUA FIRMINIO FRANCO- 2 PONTOS COM 2 LUMINÁRIAS	14
RUA: PRUDENTE DE MORAES	16
BECO DO SILAS - MUNICIPAL	2
PORTAL DO CAITETO	3
RUA FARID SALOMÃO	11
RUA: MARECHAL DEODÓRO DA FONSECA	22
RUA: JOSÉ MACHADO FERREIRA	2
TRAVESSA CAMILO FURTUOSO	5
TOTAL DE PONTOS	643

PONTOS NOVOS A SEREM IMPLANTADOS:	
NOME DAS RUAS	QUANT. DE PONTOS
RUA: AZZIS SALOMÃO	5
RUA: ABRÃO JOSÉ	3
TOTAL DE PONTOS	8

BRAÇOS A SEREM SUBSTITUIDOS POR ORNAMENTAIS:	
NOME DAS RUAS	QUANT. DE PONTOS
PORTAL: JOSÉ LANDIM	12
PORTAL: FILIPE CALIXTO	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

PORTAL: SOLAPÃO - 3	3
TOTAL DE PONTOS	21

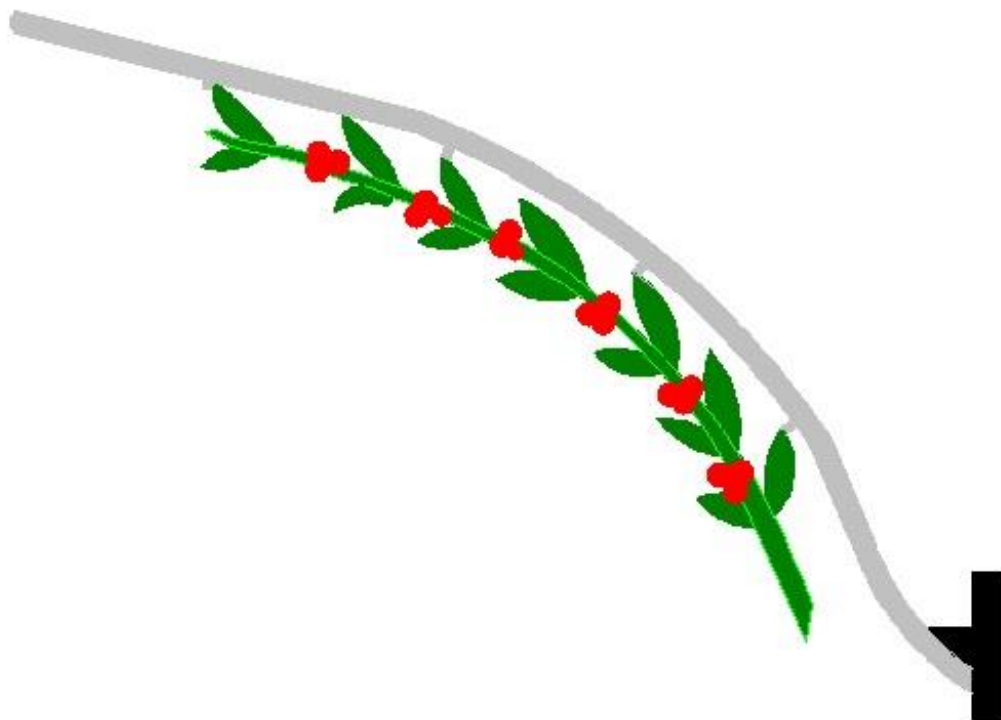
DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.			
ITE M	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1.1	651	Peça	Instalação e Fornecimento de Luminária pública Led até 150W
1.2	21	Peça	Instalação de Braço Ornamental
1.3	1.286	Unid.	Instalação e Fornecimento de Conector de passagem com sistema de conexão por parafuso, para cabos de 10 até 35 mm ² , tipo perfurante ou cunha
1.4	2.572	Metros	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C
1.5	651	Unid.	Instalação e Fornecimento de Relé fotoeletrônico 127/220VAC, 60Hz, 1200VA
1.6	651	Unid.	Instalação e fornecimento de Braço de 3 metros com ângulo de 5º
1.7	651	Unid.	Remoção de aparelho de iluminação composto por luminária ou projetor fixo em poste ou braço.
1.8	6	M ²	Placa de identificação para obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

DESENHO ILUSTRATIVO (imagem meramente ilustrativa)



ilustrativa) **Braço com ramo de café** (*imagem meramente*

Ribeirão Corrente – SP, 04 de setembro de 2023

Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do Setor de Engenharia
Ribeirão Corrente - SP